Requerimento nº 3/69, de 3 de fevereiro de 1 969

Exmo. Sr.
Presidente e demais membros da Câmara Municipal de Caçu,

O Vereador que êste subscreve, da bancada da ARENA, vem, com o devido respeito e acatamento, requerer que, após ouvido o plenário, seja encaminhado ofício urgente ao Sr. Prefeito no sentido de que autorize o Destacamento Policial local a fiscalizar o trânsito de veículos na cidade, colocando placas indicativas de velocidade máxima, que poderá ser de 20 km, nas entradas e em vários pontos da cidade, isso porque os motoristas têm abusado demais, andando com excesso de velocidade, arriscando, assim, a sua própria vida e a de outras pessoas, principalmente crianças, inclusive dos próprios Vereadores e outras autoridades, sendo, pois, necessário que se tomem providências para coibir tais abusos.

Nestes têrmos,
pede e espera deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caçu, em 3 de fevereiro de 1969.

Vicente de Souza Lima

Vicente de Souza Lima
Vereador

APROVADO
Em 6/2/69.
A Secretaria para providenciar.
H S Lima
PRESIDENTE

Câmara Municipal de CAÇU Estado de Goiás